



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*

*Estado de São Paulo*

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** **CONCORRÊNCIA Nº 01/2023**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais e, após o julgamento dos recursos interpostos por parte dos licitantes, o **Vereador Marcos Rogério Gasparetto**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, usando das prerrogativas contidas nos incisos I e II do art. 22 da Resolução nº 01/1990 (Regimento Interno), e nos termos do inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

**ADJUDICAR**, o objeto da Concorrência à empresa **REGIANE VELOZO SANCHES DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.098.311/0001-38, pelo valor de R\$ 1.696.400,00 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais), conforme especificações contidas no edital, seus anexos e proposta vencedora.

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Concorrência nº 01/2023, com as exigências estabelecidas no Edital, seus Anexos e proposta vencedora.

Tupã, 22 de janeiro de 2024.

**Marcos Rogério Gasparetto**  
*Presidente*